



RESOLUÇÃO Nº 009/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando visita realizada nas Dependências do Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias, pelos Conselheiros representantes da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, no dia 08 de março de 2018, para verificação *in loco* das adequações para atendimento da Alta Complexidade,

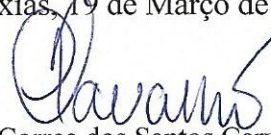
Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada pela Plenária, a Habilitação do Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias, para Alta Complexidade, conforme registrado em Ata.

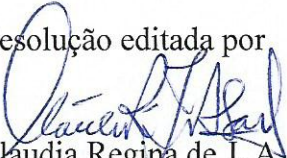
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Março de 2018


Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Dra. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52 57138-5
Mat. 05929-5


Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 009/COMSADC/2018 de 19 de Março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Março de 2018


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

0524 de 23 / 03 / 20 18